

PORTARIA COREN-PE Nº 0409/2024

Designa conselheiro e colaboradoras para implantação de Comissão de Ética de Enfermagem, em Santa Cruz do Capibaribe

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0004/2024-NACE;

Considerando o Despacho nº 716/2024COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Antônio Carlos da Silva Santos e as colaboradoras Jennifer Nascimento de Souza e Nelci Ferreira Machado para realizarem a implantação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade Raymundo Francelino Aragão e no Hospital Materno Infantil Sílvio Romero Gonçalves Monteiro, em Santa Cruz do Capibaribe, no dia 19/03/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilidade de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e da Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2024.